

18 DE OUTUBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 313/2024

APOSTILA do Caput do CONTRATO Nº 053/2024, proveniente da Dispensa de Licitação nº 010/2024, celebrado entre A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato, representada pela sua Prefeita Municipal, Sr.ª. **Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, figura neste ato como **CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.364.207/0001-12, com sede na Rua Itália, nº 148, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.ª. **Orleide Pachêco Gomes Ramos**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0225903237, CPF nº 253.000.085-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021, doravante, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **HERCULES LIMA SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.769.674/0001-32, com sede na Rua Manoel Dias Oliveira, 07, casa, Primavera, na cidade de Poções, Bahia, representado(a) pelo(a) S.r.(a). **Hercules Lima Santos**, brasileiro(a), com registro na Carteira de Identidade nº 08848554 - SSP-BA e cadastro no CPF nº 019.035.425-96, residente e domiciliado(a) na Rua Manoel Dias Oliveira, 07, casa, Primavera, na cidade de Poções, Bahia, doravante denominada **CONTRATADO(A)**.

A prefeita Municipal a Sr.ª. **Irenilda Cunha de Magalhães**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, determina o apostilamento do contrato supra epígrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionada.

INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:

030801 - Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade/Projeto:

2.046 – Manutenção da Secretaria Mun. De Assistência Social

2.049 – Ações Serv. De Proteção Atend. Integral à Família – PAIF/PBF-CRAS

2.055 – Desenvolvimento das Ações do IGD PBF

2.062 – Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz

2.076 – PROCAD SUAS

Fonte de Recurso:

150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Elemento Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Poções – Bahia, 18 de outubro de 2024.

ORLEIDE PACHÊCO GOMES RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 388/2024

APOSTILA do Caput do CONTRATO Nº 388/2024, proveniente do Credenciamento 017/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 160/2024, celebrado entre A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato, representada pela sua Prefeita Municipal, Sr.ª. **Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, figura neste ato como **CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.364.207/0001-12, com sede na Rua Itália, nº 148, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.ª. **Orleide Pachêco Gomes Ramos**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0225903237, CPF nº 253.000.085-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021, doravante, denominada simplesmente **CREDCIANTE**, e do outro lado o(a) Sr.(a) **KARLA PINHEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), CPF 281.060.388-07, com endereço à a Rua Pedro Campos, 36, Casa, Tigre, doravante denominado(a) **CREDCIADO(A)**.

A prefeita Municipal a Sr.ª. **Irenilda Cunha de Magalhães**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epígrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionada

INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:

030801 - Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade/Projeto:

2046 - Manutenção da Secretaria Mun. De Assistência Social

2049 - Ações de Serv. De Prot. Atend. Integ. à Família / PAIF/PBF/CRAS

Fonte de Recurso:

150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Elemento Despesa:

33.90.36.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.

Poções – Bahia, 18 de outubro de 2024.

ORLEIDE PACHÊCO GOMES RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 314/2024

APOSTILA do Caput do CONTRATO Nº 314/2024, proveniente do Credenciamento 017/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 130/2024, celebrado entre A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato, representada pela sua Prefeita Municipal, Sr.ª. **Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, figura neste ato como **CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.364.207/0001-12, com sede na Rua Itália, nº 148, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.ª. **Orleide Pachêco Gomes Ramos**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0225903237, CPF nº 253.000.085-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021, doravante, denominada simplesmente **CREDCIANTE**, e do outro lado o(a) Sr.(a) **JESSICA BONFIM DOS SANTOS**, brasileiro(a), CPF 058.025.495-05, com endereço à a Av. Cel. Joao Gonçalves da Costa, 1002, Primavera, doravante denominado(a) **CREDCIADO(A)**.

A prefeita Municipal a Sr.ª. **Irenilda Cunha de Magalhães**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epígrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionada

INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:

030801 - Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade/Projeto:

2046 - Manutenção da Secretaria Mun. De Assistência Social

2057 – Gestão das Ações do SFV

Fonte de Recurso:

150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Elemento Despesa:

33.90.36.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.

Poções – Bahia, 18 de outubro de 2024.

ORLEIDE PACHÊCO GOMES RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 316/2024

APOSTILA do Caput do CONTRATO Nº 316/2024, proveniente do Credenciamento 017/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 131/2024, celebrado entre A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato, representada pela sua Prefeita Municipal, Sr.ª. **Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, figura neste ato como **CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.364.207/0001-12, com sede na Rua Itália, nº 148, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.ª. **Orleide Pachêco Gomes Ramos**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0225903237, CPF nº 253.000.085-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021, doravante, denominada simplesmente **CREDCIANTE**, e do outro lado o(a) Sr.(a) **DOUGLAS LEMOS CHAVES**, brasileiro(a), CPF 012.550.165-07, com endereço à Tv Santa Luzia, nº80 - B, Centro, doravante denominado(a) **CREDCIADO(A)**.

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

A **prefeita Municipal a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionada

INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:

030801 - Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade/Projeto:

2046 - Manutenção da Secretaria Mun. De Assistência Social

2057 – Gestão das Ações do SFV

Fonte de Recurso:

150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Elemento Despesa:

33.90.36.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.

Poções – Bahia, 18 de outubro de 2024.

ORLEIDE PACHÊCO GOMES RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 315/2024

APOSTILA do Caput do CONTRATO Nº 315/2024, proveniente do Credenciamento 017/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 129/2024, celebrado entre **A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato, representada pela sua Prefeita Municipal, **Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, figura neste ato como **CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.364.207/0001-12, com sede na Rua Itália, nº 148, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.ª. **Orleide Pachêco Gomes Ramos**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0225903237, CPF nº 253.000.085-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021, doravante, denominada simplesmente **CRENCIANTE**, e do outro lado o(a) **Sr.(a) JULIANA SILVA SANTOS**, brasileiro(a), CPF 054.191.305-05, com endereço à Rua 15 de Novembro, 242, Primavera, doravante denominado(a) **CRENCIADO(A)**.

A **prefeita Municipal a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionada

INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:

030801 - Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade/Projeto:

2046 - Manutenção da Secretaria Mun. De Assistência Social

2057 – Gestão das Ações do SFV

Fonte de Recurso:

150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Elemento Despesa:

33.90.36.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.

Poções – Bahia, 18 de outubro de 2024.

ORLEIDE PACHÊCO GOMES RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 265/2024

APOSTILA do Caput do CONTRATO Nº 265/2024, proveniente do Credenciamento 017/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 099/2024, celebrado entre **A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira,

nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato, representada pela sua Prefeita Municipal, **Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, figura neste ato como **CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.364.207/0001-12, com sede na Rua Itália, nº 148, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.ª. **Orleide Pachêco Gomes Ramos**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0225903237, CPF nº 253.000.085-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021, doravante, denominada simplesmente **CRENCIANTE**, e do outro lado o(a) **Sr.(a) GILDETE RODRIGUES COSTA**, brasileiro(a), CPF 571.824.185-68, com endereço à Rua José Marcelino, nº 262, Centro, doravante denominado(a) **CRENCIADO(A)**.

A **prefeita Municipal a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionada

INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:

030801 - Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade/Projeto:

2046 - Manutenção da Secretaria Mun. De Assistência Social

2049 - Ações de Serv. de Prot Atend. Integ. à Família/ PAIF/ PBF/ CRAS

Fonte de Recurso:

150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Elemento Despesa:

33.90.36.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.

Poções – Bahia, 18 de outubro de 2024.

ORLEIDE PACHÊCO GOMES RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 243/2024

APOSTILA do Caput do CONTRATO Nº 243/2024, proveniente do Credenciamento 017/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 100/2024, celebrado entre **A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato, representada pela sua Prefeita Municipal, **Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, figura neste ato como **CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.364.207/0001-12, com sede na Rua Itália, nº 148, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.ª. **Orleide Pachêco Gomes Ramos**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0225903237, CPF nº 253.000.085-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021, doravante, denominada simplesmente **CRENCIANTE**, e do outro lado o(a) **Sr.(a) SELMA APARECIDA DOS SANTOS DE JESUS**, brasileiro(a), CPF nº 817.577.785-00, com endereço à Rua Pedro Alvares Cabral, nº 254A, Tigre, doravante denominado(a) **CRENCIADO(A)**.

A **prefeita Municipal a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionada

INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:

030801 - Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade/Projeto:

2046 - Manutenção da Secretaria Mun. De Assistência Social

2057 – Gestão das Ações do SFV

Fonte de Recurso:

150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Elemento Despesa:

33.90.36.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.

Poções – Bahia, 18 de outubro de 2024.

ORLEIDE PACHÊCO GOMES RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 264/2024

APOSTILA do Caput do CONTRATO Nº 264/2024, proveniente do Credenciamento 017/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 098/2024, celebrado entre **A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato, representada pela sua Prefeita Municipal, **Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, figura neste ato como **CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.364.207/0001-12, com sede na Rua Itália, nº 148, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.ª. **Orleide Pachêco Gomes Ramos**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0225903237, CPF nº 253.000.085-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021, doravante, denominada simplesmente **CREDCIANTE**, e do outro lado o(a) **Sr.(a) IRISPAULO ROCHA FIGUEIREDO**, brasileiro(a), CPF 002.077.955-09, com endereço à Rua Elizário Souza Campos, nº 10, Tigre, doravante denominado(a) **CREDCIADO(A)**.

A prefeita Municipal a Sr.ª. **Irenilda Cunha de Magalhães**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionada

INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:

030801 - Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade/Projeto:

2046 - Manutenção da Secretaria Mun. De Assistência Social

2049 - Ações de Serv. de Prot Atend. Integ. à Família/ PAIF/ PBF/ CRAS

Fonte de Recurso:

150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Elemento Despesa:

33.90.36.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.

Poções – Bahia, 18 de outubro de 2024.

ORLEIDE PACHÊCO GOMES RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 263/2024

APOSTILA do Caput do CONTRATO Nº 263/2024, proveniente do Credenciamento 017/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 097/2024, celebrado entre **A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato, representada pela sua Prefeita Municipal, **Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, figura neste ato como **CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.364.207/0001-12, com sede na Rua Itália, nº 148, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.ª. **Orleide Pachêco Gomes Ramos**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0225903237, CPF nº 253.000.085-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021, doravante, denominada simplesmente **CREDCIANTE**, e do outro lado o(a) **Sr.(a) LUDMILLA DA SILVA LIMA ANDRADE**, brasileiro(a), CPF 047.030.685-83, com endereço à Rua Manoel Luiz Novaes, nº 89, Santa Felicidade, doravante denominado(a) **CREDCIADO(A)**.

A prefeita Municipal a Sr.ª. **Irenilda Cunha de Magalhães**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionada

INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:

030801 - Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade/Projeto:

2046 - Manutenção da Secretaria Mun. De Assistência Social

2049 - Ações de Serv. de Prot Atend. Integ. à Família/ PAIF/ PBF/ CRAS

Fonte de Recurso:

150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Elemento Despesa:

33.90.36.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.

Poções – Bahia, 18 de outubro de 2024.

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

ORLEIDE PACHÊCO GOMES RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 242/2024

APOSTILA do Caput do CONTRATO Nº 242/2024, proveniente do Credenciamento 017/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 101/2024, celebrado entre **A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato, representada pela sua Prefeita Municipal, **Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, figura neste ato como **CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.364.207/0001-12, com sede na Rua Itália, nº 148, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.ª. **Orleide Pachêco Gomes Ramos**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0225903237, CPF nº 253.000.085-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021, doravante, denominada simplesmente **CREDCIANTE**, e do outro lado o(a) **Sr.(a) ALESSANDRA MARIA DA SILVA**, brasileiro(a), CPF nº 050.645.475-44, com endereço à Rua a São José, nº 441, Centro, doravante denominado(a) **CREDCIADO(A)**.

A prefeita Municipal a Sr.ª. **Irenilda Cunha de Magalhães**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionada

INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:

030801 - Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade/Projeto:

2046 - Manutenção da Secretaria Mun. De Assistência Social

2057 - Gestão das Ações do SFV

Fonte de Recurso:

150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Elemento Despesa:

33.90.36.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.

Poções – Bahia, 18 de outubro de 2024.

ORLEIDE PACHÊCO GOMES RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 241/2024

APOSTILA do Caput do CONTRATO Nº 241/2024, proveniente do Credenciamento 017/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 102/2024, celebrado entre **A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato, representada pela sua Prefeita Municipal, **Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, figura neste ato como **CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.364.207/0001-12, com sede na Rua Itália, nº 148, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.ª. **Orleide Pachêco Gomes Ramos**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0225903237, CPF nº 253.000.085-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021, doravante, denominada simplesmente **CREDCIANTE**, e do outro lado o(a) **Sr.(a) MIRELA RAMOS DE SOUZA**, brasileiro(a), CPF nº 062.472.405-03, com endereço à Rua João Gonçalves da Costa, nº 843, Primavera, doravante denominado(a) **CREDCIADO(A)**.

A prefeita Municipal a Sr.ª. **Irenilda Cunha de Magalhães**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionada

INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:

030801 - Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade/Projeto:

2046 - Manutenção da Secretaria Mun. De Assistência Social

2057 - Gestão das Ações do SFV

Fonte de Recurso:

150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Elemento Despesa:

33.90.36.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.

Poções – Bahia, 18 de outubro de 2024.

ORLEIDE PACHÊCO GOMES RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 240/2024

APOSTILA do Caput do CONTRATO Nº 240/2024, proveniente do Credenciamento 017/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 093/2024, celebrado entre **A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato, representada pela sua Prefeita Municipal, **Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, figura neste ato como **CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.364.207/0001-12, com sede na Rua Itália, nº 148, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.ª. **Orleide Pachêco Gomes Ramos**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0225903237, CPF nº 253.000.085-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021, doravante, denominada simplesmente **CREDCIANTE**, e do outro lado o(a) **Sr.(a) ADRIANA FRIEDERICK DOS SANTOS**, brasileiro(a), CPF nº 957.550.985-49, residente e domiciliado(a) na Rua Ibicuí, nº 821, Indaiá, na cidade de Poções, Bahia, doravante denominado(a) **CREDCIADO(A)**.

A prefeita Municipal a Sr.ª. **Irenilda Cunha de Magalhães**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionada

INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:

030801 - Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade/Projeto:

2046 – Manutenção da Secretaria Mun. De Assistência Social

2057 –Gestão das Ações do SFV

Fonte de Recurso:

150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Elemento Despesa:

33.90.36.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.

Poções – Bahia, 18 de outubro de 2024.

ORLEIDE PACHÊCO GOMES RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 228/2024

APOSTILA do Caput do CONTRATO Nº 228/2024, proveniente do Credenciamento 017/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 078/2024, celebrado entre **A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato, representada pela sua Prefeita Municipal, **Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, figura neste ato como **CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.364.207/0001-12, com sede na Rua Itália, nº 148, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.ª. **Orleide Pachêco Gomes Ramos**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0225903237, CPF nº 253.000.085-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021, doravante, denominada simplesmente **CREDCIANTE**, e do outro lado o(a) **Sr.(a) PATRICIA SAMPAIO DOS SANTOS**, brasileiro(a), CPF nº 081.634.403-86, residente e domiciliado(a) na Rua Fernando Costa. nº 443, Centro, na cidade de Poções, Bahia, doravante denominado(a) **CREDCIADO(A)**.

A prefeita Municipal a Sr.ª. **Irenilda Cunha de Magalhães**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionada

INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:

030801 - Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade/Projeto:

2046 – Manutenção da Secretaria Mun. De Assistência Social

2053 –Ações Serviços Acolhimento Institucional á Família Criança e Adolescente e Adultos PAC1

Fonte de Recurso:

150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Elemento Despesa:

33.90.36.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

Poções – Bahia, 18 de outubro de 2024.

ORLEIDE PACHÊCO GOMES RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

RESUMO DE CONTRATO Nº 725/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Poções- Ba.

Contratada: GRAFIMAX INDÚSTRIA GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 10.644.568/0001-07).

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Prestação de Serviços Gráficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais deste Município (lotes: 01, 02, 05 e 06).

Valor do contrato: R\$ 42.310,76 (quarenta e dois mil e trezentos e dez reais e setenta e seis centavos)

Data de Assinatura: 18 de Outubro de 2024.

Prazo de duração: 31 de Dezembro de 2024.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 015/2024.

RESUMO DE CONTRATO Nº 724/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Poções- Ba.

Contratada: BÁRBARA DA SILVA LAGO (CNPJ: 05.533.543/0001-98).

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios- Açougue (Carne-Frango-Embutidos) visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Poções-Ba (lotes 03-05).

Valor do contrato: R\$ 15.935,90 (quinze mil e novecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

Data de Assinatura: 18 de Outubro de 2024.

Prazo de duração: 31 de Dezembro de 2024.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 046/2023.

RESUMO DE CONTRATO Nº 726/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Poções- Ba.

Contratada: BÁRBARA DA SILVA LAGO (CNPJ: 05.533.543/0001-98).

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios- Açougue (Carne-Frango-Embutidos) visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Poções-Ba (lotes 03-05).

Valor do contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Data de Assinatura: 18 de Outubro de 2024.

Prazo de duração: 31 de Dezembro de 2024.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 046/2023.

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>